



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACDIR/UFJF Nº 7, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece normas de constituição de Comissão Especial de Avaliação para análise e deliberação acerca de pedido de promoção para a classe E formulado por Professor Associado da Faculdade de Direito da UFJF, nos termos da Resolução nº 05/2014, CONSU-UFJF

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF, no uso das suas atribuições, e **CONSIDERANDO** as deliberações tomadas em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida em 06 de novembro de 2023, relativas ao pedido de promoção para a classe E formulado pelo Prof. Dr. Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes docentes: 1) Professor Dr. Frederico Augusto D'Ávila Riani (UFJF); 2) Prof. Dr. Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha (UFMG); 3) Prof. Dr. Raphael Carvalho de Vasconcelos (UERJ); 4) Prof. Dr. Marcus Orione Gonçalves Correia (USP), cabendo ao primeiro a Presidência da Comissão.

Art. 2º - Integrarão a Comissão Especial de Avaliação, na qualidade de suplentes, os docentes: 1) Professor Dr. Robert Willer Farinazzo Vitral – (UFJF); 2) Prof. Dr. Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró (USP); 3) Prof. Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama (UERJ) .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE
DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 06/11/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1562563** e o código CRC **5F640D57**.
